



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

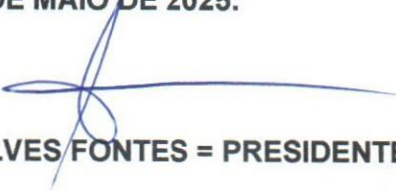
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

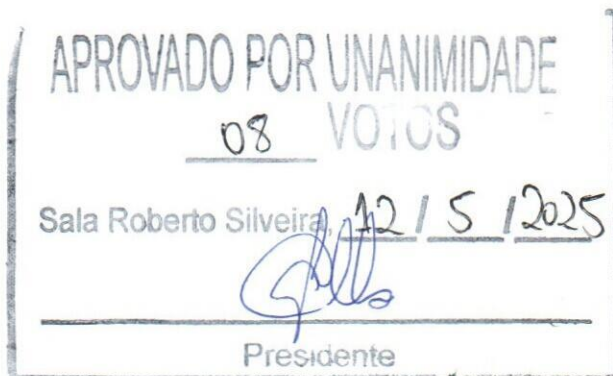
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 101/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a instalação de uma Torre de Sinal para telefone celular ou uma Repetidora de Sinal para a localidade do Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 12 DE MAIO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal à tomada das necessárias medidas para a **instalação de uma Torre de Sinal para telefone celular ou uma Repetidora de Sinal para a localidade do Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação vai de encontro a pedidos e a necessidade do povoado, proprietários, comerciantes, produtores e moradores circunvizinhos que por vezes encontram dificuldades de se comunicar e ter acesso, inclusive a informações, que são direitos fundamentais básicos do cidadão.

A presente proposição se justifica em razão do contexto globalizado que vivemos onde o telefone celular é o principal meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico, educacional e intelectual.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 08 DE MAIO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

